



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 03, de 10 de março de 2021

Aprova, para Curso Superior de Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas - câmpus Gravataí: ementas e programas das disciplinas do terceiro (3º) semestre, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 10 de março de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar as ementas e os programas das disciplinas do terceiro (3º) semestre a serem ofertadas em 2021/2.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 10 de março de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 17/12/2021 12:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138872

Código de Autenticação: bbb9f3ddb5

